



CÂMARA MUNICIPAL DE TIMBAÚBA

PERNAMBUCO

CASA DR. MANOEL BORBA

Timbaúba-PE, 27 de maio de 2021.

Ofício nº 055/2021

Senhor Prefeito,

Pelo presente, encaminhamos as mãos de V.Exa. os comprovantes dos recolhimentos aos cofres desta Prefeitura Municipal de Timbaúba, a importância supra de R\$ 25.085,87 (Vinte e cinco mil, oitenta e cinco reais e oitenta sete centavos), proveniente do IRRF (Imposto de renda retido na Fonte) e ISS (Imposto sobre serviços de Qualquer Natureza) respectivamente descontados dos Vereadores e Funcionários Comissionados e Funcionários efetivos dessa Casa Legislativa, referente ao mês de **MAIO/2021**, conforme discriminação abaixo.:

Imposto de Renda Retido na fonte - Vereadores	R\$ 21.980,49
Imposto de Renda Retido na fonte – Funcionários Comissionados	R\$ 1.664,14
Imposto de Renda Retido na fonte – Funcionários Efetivos	R\$ 530,10
Imposto de Renda Retido na fonte – Prestadores Autônomos	R\$ 731,14
Imposto sobre serviços de Qualquer Natureza –ISS - Prestadores	180,00
Total	R\$ 25.085,87

Sem mais para o momento, reiteramos protestos de distinta consideração.

Atenciosamente,

Josinaldo Barbosa de Araújo

Presidente

Exmo. Sr.
Marinaldo Rosendo de Albuquerque
MD. Prefeito do Município de Timbaúba-PE.

Recibo de
em 29/05/2021.
Paulo César Dias da Silva
Rebouéiro
Portaria 002/2021